



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 081/ 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 22, inciso IX, do Regimento Interno;

RESOLVE:

I – Conceder, retroativamente, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, a servidora **Nathalia Lamon Lopes**, Oficial Legislativo, matrícula 2146-7, a partir de 17 de Setembro do corrente ano, nos termos do Art. 97 da Lei nº 964 de 11 de agosto de 2009.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 29 de Setembro de 2025.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior  
Presidente

José Paulo Carvalho de Oliveira  
Vice Presidente

Roberto Horta Jardim Salles  
Primeiro Secretário